



## ATA DE REUNIÃO

### 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia primeiro de julho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa o servidor Thiago Tavares Borba de Souza da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.1 a 2.1.3, 2.1.9 e 2.1.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.5 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.10 a 2.3.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 44 (quarenta e quatro) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 2 (dois) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

## 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25000.016366/99-44

Expediente do recurso: 1083048/14-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 240/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25000.016370/99-11

Expediente do recurso: 0576406/14-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 191/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25000.016370/99-11

Expediente do recurso: 0131114/15-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 190/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.653902/2018-21

Expediente do recurso: 0090764/15-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 192/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: - 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.004479/99-33

Expediente do recurso: 0599327/14-0

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0001-26

Processo: 25351.398604/2015-52

Expediente do recurso: 3547970/19-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 207/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0001-26

Processo: 25351.398831/2015-40

Expediente do recurso: 3548021/19-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 208/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25992.008542/74

Expediente do recurso: 0148683/15-7

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25001.203812/82

Expediente do recurso: 0242554/15-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 179/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.026039/97-01

Expediente do recurso: 0624575/14-7

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25991.006364/81

Expediente do recurso: 0649226/14-6

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

CNPJ: 00.394.502/0071-57

Processo: 25000.023473/95-41

Expediente do recurso: 0669417/14-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 188/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.965.257/0001-64

Processo: 25025.010622/2007-73

Expediente do recurso: 0460693/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 398/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.965.257/0001-64

Processo: 25025.010622/2007-73

Expediente do recurso: 0460676/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 399/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UPSIDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.705.501/0001-27

Processo: 25351.719400/2019-51

Expediente do recurso: 0631727/20-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 400/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI - ME

CNPJ: 17.879.231/0001-10

Processo: 25351.116287/2014-98

Expediente do recurso: 0353934/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 401/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NAMUDRI COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Processo: 25351.023647/2020-11

Expediente do recurso: 0751279/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 402/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRADE CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.387.031/0001-00

Processo: 25757.288739/2007-04

Expediente do recurso: não há

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25757.313917/2007-34

Expediente do recurso: 151978/11-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.894.609/0001-64

Processo: 25759.473926/2011-93

Expediente do recurso: 0625619/13-8

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALPHA COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 07.459.885/0001-30

Processo: 25748.717073/2009-68

Expediente do recurso: 0138670/13-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 62.651.955/0004-09  
Processo: 25351.630918/2019-47  
Expediente do recurso: 1132479/20-7  
Área de origem: GGMON  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 489/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2  
Recorrente: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ/CPF: 62.651.955/0004-09  
Processo: 25351.630896/2019-15  
Expediente recurso: 1173613/20-0  
Área de origem: GGMON  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 490/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2  
Recorrente: KATAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/CPF: 71.437.917/0001-04  
Processo: 25351.265919/2020-40  
Expediente recurso: 1685435/20-3  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 491/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2  
Recorrente: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 62.651.955/0001-66  
Processo: 25351.745939/2018-85  
Expediente do recurso: 2253953/19-1  
Área de origem: GGFIS  
**Retorno de pauta da SJO nº 24/2020**  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 431/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2  
Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 63.067.904/0005-88  
Processo: 25351.580730/2019-41  
Expedientes dos recursos: 0194389/20-8, 0194409/20-6, 0194415/20-1, 0194521/20-1, 3076799/19-7 e 3076803/19-9  
Área de origem: GGPAF  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1171/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.15 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580826/2019-17

Expedientes dos recursos: 0194405/20-3, 0194498/20-3, 0194509/20-2, 0194341/20-3, 0194413/20-4, 0194487/20-8, 0194343/20-0, 0194485/20-1 e 3076809/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580835/2019-08

Expedientes dos recursos: 0194431/20-2, 0194427/20-4, 0194496/20-7, 0194387/20-1, 3076797/19-1 e 3076807/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.657486/2019-11

Expedientes dos recursos: 0206589/20-4, 0206526/20-6, 0206481/20-2 e 0206585/20-1 e 3610163/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.657524/2019-36

Expedientes dos recursos: 0206577/20-1 e 0206571/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 84/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.19 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.657531/2019-38

Expedientes dos recursos: 0206494/20-4 e 0206579/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 85/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.733917/2019-53

Expedientes dos recursos: 3595371/19-3 e 0206581/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.657508/2019-43

Expedientes dos recursos: 0206569/20-0 e 0206575/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 88/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.637335/2019-47

Expediente do recurso: 3550426/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.644789/2019-74

Expediente do recurso: 3550702/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 201/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.654608/2019-18

Expedientes dos recursos: 3518522/19-8 e 3550451/19-0



Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 202/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.638663/2019-61

Expediente do recurso: 3550555/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.479947/2012-46

Expediente do recurso: 0228804/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 204/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HI TECHNOLOGIES S.A.

CNPJ: 07.111.023/0001-12

Processo: 25351.211992/2020-00

Expediente do recurso: 1608126/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 205/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.487373/2019-42

Expediente do recurso: 3519512/19-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 206/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.506.487/0001-30

Processo: 25351.211282/2017-23

Expediente do recurso: 3522070/19-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 207/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.157641/2018-13

Expediente do recurso: 3520138/19-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 208/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NESTLÉ BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Processo: 25351.063660/2019-61

Expediente do recurso: 3550207/19-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 209/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 58.656.166/0001-40

Processo: 25351.641471/2017-70

Expediente do recurso: 0043303/20-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 210/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JIMO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 92.783.687/0001-05

Processo: 25351.054429/2014-71

Expediente do recurso: 0044988/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 211/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 22.685.341/0001-80

Processo: 25351.598446/2017-69

Expediente do recurso: 0044997/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TEXPARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME  
CNPJ: 07.186.183/0001-20

Processo: 25351.654609/2019-62

Expediente do recurso: 3555866/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 213/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA.

CNPJ: 05.855.974/0001-70

Processo: 25351.627666/2019-79

Expediente do recurso: 0076275/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DANONE LTDA.

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Processo: 25351.550425/2013-77

Expediente do recurso: 3548379/19-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.158.140/0001-01

Processo: 25351.338687/2019-12

Expediente do recurso: 3548030/19-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.18

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 08.308.147/0001-55

Processo: 25351.211989/2020-88

Expediente do recurso: 1657556/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.19

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LOGIN TRADE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 23.389.756/0001-70

Processo: 25351.392122/2020-14

Expedientes dos recursos: 1908241/20-0 e 1908204/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 2.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

*Não há item a deliberar.*

#### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

*Não há item a deliberar.*

#### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

##### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 07.764.288/0001-10

Processo: 25351.555304/2019-79

Expediente do recurso (2ª instância): 2077672/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 119/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: XDENT EQUIPAMENT OSODONTOLÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.493.791/0001-40

Processo: 25351.414618/2009-36

Expediente do recurso (2ª instância): 1948042/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 120/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 26ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 01/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1065774** e o código CRC **A53FDE43**.